



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

000037

Catanduvas, 04 de agosto de 2017.

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Gabinete do Presidente**

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação. Saliento que recebi via on-line, com vistas ao princípio da economicidade.

Destaca-se que fora utilizada a inexigibilidade de licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO MENSAL.**

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Verificou-se ainda, a ausência das obrigações contidas na Lei Complementar nº 123/2006.

Diante ao exposto, encontra-se a presente minuta em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Câmara Municipal.

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

  
**FLAVIO GONDIM BORGES**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 27.933